



**PORTARIA Nº 151, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede férias-prêmio à servidora Brígida Cristina Silva, conforme especifica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009 e art. 49, da Lei nº 777/90 - Estatuto do Magistério Público do Município de Maria da Fé;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora BRÍGIDA CRISTINA SILVA, Mat. E-363, admitida em 03/04/2000, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar III, pelo período de 10/10/2022 a 8/11/2022.

**Art. 2º** Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal